



LEI Nº 4.093/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **crédito adicional suplementar** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.365.0030.2.235. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	
149 - 3.3.90.46.00.00 10183 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB	
15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60%	
187 - 3.3.90.46.00.00 11182 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.000,00

**Total Suplementação: 110.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

**Redução**

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.365.0030.2.235. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	
140 - 3.1.90.13.00.00 10180 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.114,88
141 - 3.1.90.13.00.00 10183 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.885,12
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB	
15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60%	
178 - 3.1.90.11.00.00 11178 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	95.000,00

**Total Redução: 110.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716